

MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0084/2023

Processo Administrativo Nº 32/2023

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: JOSÉ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES

Data de Publicação: 04/07/2023 14:45:33

MOVIMENTOS DO PROCESSO

05/07/2023 08:33:55 ESCLARECIMENTO REQUERIDO MILLA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS EIRELI - EPP

Prezados! Quanto a instalação dos equipamentos. A empresa contratada será responsável apenas pela a fixação? A preparação dos solo com a confecção da base de concreto, será de responsabilidade do Município?

05/07/2023 15:45:26 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Sim, a empresa contratada só será responsável pela instalação.

10/07/2023 09:23:35 ESCLARECIMENTO REQUERIDO MG COMERCIAL LTDA (18.108.624/0001-92)

Prezados. Quanto ao prazo de garantia de 24 meses. Não há como a empresa fornecer esse prazo de garantia, haja vista que os equipamentos não serão galvanizados, o que gera uma camada de proteção. Dessa forma a garantia ideal seria de 12 meses. Outro ponto é quanto a entrega, se torna inviável a entrega ocorrer em 20 dias, uma vez que os produtos licitados contêm muitas variações, que podem estar relacionadas aos diâmetros e espessuras dos tubos e chapas de aço carbono, dos acabamentos, até mesmo da cor e das dimensões finais do produto, ou seja estas variações impossibilitam que a empresa fornecedora trabalhe com estoque de produtos prontos, já que é necessário atender o que está especificado nos editais, fazendo com que o prazo de produção muitas vezes seja superior ao prazo de entrega estipulado no edital. Sendo 30 dias um prazo ideal, pois possibilita que o fabricante planeje desde a compra dos materiais necessários para atender o edital, bem como qual o meio de transporte adequado para que o prazo solicitado seja atendido com qualidade e segurança esperada pela administração pública.

10/07/2023 15:34:27 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Prezados, os prazos estipulados no edital são provenientes das condições administrativas e correspondentes as cotações de preço que integram o processo. Portanto, o edital será mantido como publicado.

14/07/2023 12:28:26 CADASTRO DE PROPOSTA JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME

14/07/2023 12:29:56 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME

14/07/2023 15:25:25 CADASTRO DE PROPOSTA METALURGICA SILLOTT LTDA

14/07/2023 17:04:30 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA METALURGICA SILLOTT LTDA

17/07/2023 10:19:08 CADASTRO DE PROPOSTA MILLA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS EIRELI - EPP

17/07/2023 10:44:36 CADASTRO DE PROPOSTA GENESIS IND. E COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME

17/07/2023 11:41:45 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA GENESIS IND. E COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME

17/07/2023 14:04:48 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde prezados! Tivemos um imprevisto na análise das propostas e atrasamos o início da disputa. A disputa começará em 15 minutos.

17/07/2023 14:20:38 MENSAGEM PREGOEIRO

Está aberta a disputa.

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: VAXX	Modelo: FITNESS
Descrição: CAMINHADA INDIVIDUAL			
Aumenta a mobilidade dos membros inferiores e desenvolve coordenação motora. ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" 1/2, 2" e 1" 1/4 com espessuras mínimas de 2,00mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ). SOLDA: Processo MIG. PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. COMPONENTES: Polipropileno PARAFUSOS: Aço Zincado. DIMENSÕES: Altura: 1077mm / Largura: 963,50mm / Profundidade: 522mm / Peso: 27,36kg / Área: 0,503m ² . Quantidade: 3			
Valor Unit.: 1.680,70			Valor Total: 5.042,10

MUNICÍPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG

Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: VAXX	Modelo: FITNESS
Descrição: CAVALGADA INDIVIDUAL			
Fortalece os grupos musculares dos membros inferiores, superiores e aumenta a capacidade cardiorrespiratória. ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" 1/2, 2", 1" 1/2, 1/4 e 1" com espessuras mínimas de 2,00mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ). SOLDA: Processo MIG. PINTURA: Poliéster de alta resistência e meteorização. COMPONENTES: Polipropileno e PVC Flexível. PARAFUSOS: Aço Zincado. DIMENSÕES: Altura: 945mm / Largura: 538mm / Profundidade: 1123mm / Peso: 15,40kg / Área: 0,604 m2.			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 1.708,30	Valor Total: 5.124,90	
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: VAXX	Modelo: FITNESS
Descrição: REMADA SENTADA INDIVIDUAL			
Fortalece a musculatura das costas e ombros. ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento Remada Sentada produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" 1/2, 1" 1/2, 1" 1/4, 1", 3/4 e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ). SOLDA: Processo MIG. PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. COMPONENTES: Polipropileno e PVC Flexível. PARAFUSOS: Aço Zincado. DIMENSÕES: Altura: 946mm / Largura: 755,69mm / Profundidade: 1003,64mm / Peso: 15,19kg / Área: 0,757m2.			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 1.823,10	Valor Total: 5.469,30	
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: VAXX	Modelo: FITNESS
Descrição: PRESSÃO DE PERNAS DUPLO			
Fortalece a musculatura das coxas, quadris e pernas. ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" 1/2, 2", 3/4 e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados zincado em preto. SOLDA: Processo MIG. PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. COMPONENTES: Polipropileno e PVC Flexível. PARAFUSOS: Aço Zincado. DIMENSÕES: Altura: 1215mm / Largura: 1938mm / Profundidade: 358mm / Peso: 31,48kg / Área: 0,887m2.			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 2.152,50	Valor Total: 6.457,50	
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: VAXX	Modelo: FITNESS
Descrição: SURF DUPLO			
Melhora a flexibilidade e mobilidade dos membros inferiores, quadris e região lombar. ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 3" 1/2, 2", 1" 1/2 e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ). SOLDA: Processo MIG. PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. COMPONENTES: Polipropileno e PVC Flexível. PARAFUSOS: Aço Zincado. DIMENSÕES: Altura: 1215mm / Largura: 608mm / Profundidade: 956mm / Peso: 20,81kg / Área: 0,581m2.			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 1.932,30	Valor Total: 5.796,90	
Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: VAXX	Modelo: FITNESS
Descrição: ELÍPTICO INDIVIDUAL			
Melhora a flexibilidade dos membros inferiores, quadril, membros superiores e a função cardiorrespiratória. ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" 1/2, 2", 1" 1/2 e 3/8 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ). SOLDA: Processo MIG. PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. COMPONENTES: Polipropileno e PVC Flexível. PARAFUSOS: Aço Zincado. DIMENSÕES: Altura: 1515 mm / Largura: 500 mm / Profundidade: 1235 mm / Peso: 26 kg / Área: 0,619 m2.			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 2.009,50	Valor Total: 6.028,50	

**MUNICÍPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

Item: 7 Unidade: UNIDADE Marca: VAXX Modelo: FITNESS
Descrição: ESQUI INDIVIDUAL

Aumenta a flexibilidade dos membros inferiores, quadris, membros superiores e melhora a função cardiorrespiratória. ESTRUTURA METÁLICA: O equipamento é produzido a partir de aço carbono de alta resistência, em tubo sob dimensões de 2 1/2", 1 1/2" e 1 1/4" com espessuras mínimas de 2,00 mm e chapas sob dimensões de 3,00 e 1,9; orifícios tubulares: extremidades: Processo superiores blindadas, tornando insensível a penetração de água. SOLDA MIG. PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. COMPONENTES: Ponteira de polipropileno, tampa de plástico e rolamentos tipo zz. PARAFUSOS: Aço Zincado. DIMENSÕES: Altura: 1440 mm
Largura: 510mm / Profundidade: 1070 mm / Peso: 24,4 kg / Área: 0,54 m2.
Quantidade: 3 **Valor Unit.: 1.993,60** **Valor Total: 5.980,80**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 METALURGICA SILLOTT LTDA	137	42.531.033/0001-08	63.784,47	39.900,00		Sim
2 GENESIS IND. E COM. DE ARTIGOS	013	21.542.278/0001-60	63.777,00	40.000,00	0,25	Sim
3 MILLA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS	074	10.555.495/0001-79	63.690,00	48.400,00	21,00	Sim
4 JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME	066	08.973.569/0001-45	63.777,00	63.777,00	31,77	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

04/07/2023 14:45:32	PUBLICADO				
05/07/2023 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
17/07/2023 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
17/07/2023 14:20:43	DISPUTA				
17/07/2023 14:20:43	LANCE	JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 066)			63.777,00
17/07/2023 14:20:43	LANCE	METALURGICA SILLOTT LTDA (PARTICIPANTE 137)			63.784,47
17/07/2023 14:20:43	LANCE	MILLA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE			63.690,00
17/07/2023 14:20:43	LANCE	GENESIS IND. E COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME			63.777,00
17/07/2023 14:21:28	LANCE	METALURGICA SILLOTT LTDA (PARTICIPANTE 137)			63.500,00
17/07/2023 14:22:34	LANCE	GENESIS IND. E COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME			63.000,00
17/07/2023 14:22:51	LANCE	METALURGICA SILLOTT LTDA (PARTICIPANTE 137)			62.500,00
17/07/2023 14:23:00	LANCE	MILLA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE			62.490,00
17/07/2023 14:23:23	LANCE	METALURGICA SILLOTT LTDA (PARTICIPANTE 137)			62.390,00
17/07/2023 14:26:39	LANCE	GENESIS IND. E COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME			62.000,00
17/07/2023 14:26:43	LANCE	MILLA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE			62.300,00
17/07/2023 14:26:47	LANCE	METALURGICA SILLOTT LTDA (PARTICIPANTE 137)			61.500,00
17/07/2023 14:27:00	LANCE	GENESIS IND. E COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME			61.000,00
17/07/2023 14:27:22	LANCE	METALURGICA SILLOTT LTDA (PARTICIPANTE 137)			60.500,00
17/07/2023 14:27:38	LANCE	GENESIS IND. E COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME			60.000,00
17/07/2023 14:28:00	LANCE	METALURGICA SILLOTT LTDA (PARTICIPANTE 137)			59.500,00
17/07/2023 14:28:11	LANCE	GENESIS IND. E COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME			59.000,00
17/07/2023 14:28:28	LANCE	METALURGICA SILLOTT LTDA (PARTICIPANTE 137)			59.400,00
17/07/2023 14:28:36	LANCE	METALURGICA SILLOTT LTDA (PARTICIPANTE 137)			58.000,00
17/07/2023 14:28:48	LANCE	GENESIS IND. E COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME			57.500,00

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

17/07/2023 14:28:49 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA

17/07/2023 14:29:02	LANCE	MILLA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE	57.400,00
17/07/2023 14:29:04	LANCE	METALURGICA SILLOTT LTDA (PARTICIPANTE 137)	57.000,00
17/07/2023 14:29:29	LANCE	MILLA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE	56.900,00
17/07/2023 14:29:52	LANCE	METALURGICA SILLOTT LTDA (PARTICIPANTE 137)	56.500,00
17/07/2023 14:30:00	LANCE	MILLA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE	56.400,00
17/07/2023 14:30:17	LANCE	METALURGICA SILLOTT LTDA (PARTICIPANTE 137)	55.000,00
17/07/2023 14:30:29	LANCE	MILLA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE	54.900,00
17/07/2023 14:30:54	LANCE	METALURGICA SILLOTT LTDA (PARTICIPANTE 137)	54.500,00
17/07/2023 14:31:04	LANCE	MILLA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE	54.400,00
17/07/2023 14:31:17	LANCE	METALURGICA SILLOTT LTDA (PARTICIPANTE 137)	54.000,00
17/07/2023 14:31:27	LANCE	MILLA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE	53.900,00
17/07/2023 14:31:37	LANCE	METALURGICA SILLOTT LTDA (PARTICIPANTE 137)	53.600,00
17/07/2023 14:31:53	LANCE	MILLA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE	53.500,00
17/07/2023 14:32:14	LANCE	METALURGICA SILLOTT LTDA (PARTICIPANTE 137)	53.200,00
17/07/2023 14:32:18	LANCE	GENESIS IND. E COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME	53.000,00
17/07/2023 14:32:26	LANCE	MILLA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE	52.900,00
17/07/2023 14:32:30	LANCE	METALURGICA SILLOTT LTDA (PARTICIPANTE 137)	52.800,00
17/07/2023 14:32:46	LANCE	MILLA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE	52.700,00
17/07/2023 14:32:51	LANCE	GENESIS IND. E COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME	52.300,00
17/07/2023 14:32:54	LANCE	METALURGICA SILLOTT LTDA (PARTICIPANTE 137)	52.500,00
17/07/2023 14:33:06	LANCE	MILLA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE	52.200,00
17/07/2023 14:33:08	LANCE	METALURGICA SILLOTT LTDA (PARTICIPANTE 137)	52.000,00
17/07/2023 14:33:19	LANCE	GENESIS IND. E COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME	51.500,00
17/07/2023 14:33:32	LANCE	MILLA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE	51.400,00
17/07/2023 14:33:39	LANCE	METALURGICA SILLOTT LTDA (PARTICIPANTE 137)	50.000,00
17/07/2023 14:33:43	LANCE	GENESIS IND. E COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME	51.200,00
17/07/2023 14:33:53	LANCE	GENESIS IND. E COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME	49.500,00
17/07/2023 14:33:55	LANCE	MILLA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE	49.900,00
17/07/2023 14:34:06	LANCE	METALURGICA SILLOTT LTDA (PARTICIPANTE 137)	49.700,00
17/07/2023 14:34:07	LANCE	MILLA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE	49.400,00
17/07/2023 14:34:13	LANCE	METALURGICA SILLOTT LTDA (PARTICIPANTE 137)	49.000,00
17/07/2023 14:34:16	LANCE	GENESIS IND. E COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME	48.500,00
17/07/2023 14:34:32	LANCE	METALURGICA SILLOTT LTDA (PARTICIPANTE 137)	47.000,00
17/07/2023 14:34:45	LANCE	MILLA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE	48.400,00
17/07/2023 14:34:45	LANCE	GENESIS IND. E COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME	46.500,00
17/07/2023 14:34:53	LANCE	METALURGICA SILLOTT LTDA (PARTICIPANTE 137)	46.400,00
17/07/2023 14:35:05	LANCE	GENESIS IND. E COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME	45.500,00
17/07/2023 14:35:25	LANCE	METALURGICA SILLOTT LTDA (PARTICIPANTE 137)	45.300,00
17/07/2023 14:35:36	LANCE	GENESIS IND. E COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME	45.000,00
17/07/2023 14:35:46	LANCE	METALURGICA SILLOTT LTDA (PARTICIPANTE 137)	44.800,00
17/07/2023 14:35:56	LANCE	GENESIS IND. E COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME	44.500,00
17/07/2023 14:36:14	LANCE	METALURGICA SILLOTT LTDA (PARTICIPANTE 137)	44.300,00
17/07/2023 14:36:39	LANCE	GENESIS IND. E COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME	44.000,00

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

17/07/2023 14:36:48	LANCE	METALURGICA SILLOTT LTDA (PARTICIPANTE 137)	43.900,00
17/07/2023 14:36:58	LANCE	GENESIS IND. E COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME	43.000,00
17/07/2023 14:37:09	LANCE	METALURGICA SILLOTT LTDA (PARTICIPANTE 137)	42.950,00
17/07/2023 14:38:05	LANCE	GENESIS IND. E COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME	42.000,00
17/07/2023 14:38:30	LANCE	METALURGICA SILLOTT LTDA (PARTICIPANTE 137)	41.950,00
17/07/2023 14:38:42	LANCE	GENESIS IND. E COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME	41.000,00
17/07/2023 14:38:55	LANCE	METALURGICA SILLOTT LTDA (PARTICIPANTE 137)	40.950,00
17/07/2023 14:39:09	LANCE	GENESIS IND. E COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME	40.000,00
17/07/2023 14:39:27	LANCE	METALURGICA SILLOTT LTDA (PARTICIPANTE 137)	39.900,00
17/07/2023 14:41:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
17/07/2023 14:41:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é METALURGICA SILLOTT LTDA			
17/07/2023 14:41:27	HABILITAÇÃO		

PREGOEIRO: JOSÉ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES

MEMBRO DE APOIO ROSANA CÉLIA SOARES JORGE

MEMBRO SILVANA MARIA FONSECA

MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0084/2023

Processo Administrativo Nº 32/2023

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: JOSÉ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES

Data de Publicação: 04/07/2023 14:45:33

MOVIMENTOS DO PROCESSO

05/07/2023 08:33:55 ESCLARECIMENTO REQUERIDO MILLA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS EIRELI - EPP

Prezados! Quanto a instalação dos equipamentos. A empresa contratada será responsável apenas pela a fixação? A preparação dos solo com a confecção da base de concreto, será de responsabilidade do Município?

05/07/2023 15:45:26 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Sim, a empresa contratada só será responsável pela instalação.

10/07/2023 09:23:35 ESCLARECIMENTO REQUERIDO MG COMERCIAL LTDA (18.108.624/0001-92)

Prezados. Quanto ao prazo de garantia de 24 meses. Não há como a empresa fornecer esse prazo de garantia, haja vista que os equipamentos não serão galvanizados, o que gera uma camada de proteção. Dessa forma a garantia ideal seria de 12 meses. Outro ponto é quanto a entrega, se torna inviável a entrega ocorrer em 20 dias, uma vez que os produtos licitados contêm muitas variações, que podem estar relacionadas aos diâmetros e espessuras dos tubos e chapas de aço carbono, dos acabamentos, até mesmo da cor e das dimensões finais do produto, ou seja estas variações impossibilitam que a empresa fornecedora trabalhe com estoque de produtos prontos, já que é necessário atender o que está especificado nos editais, fazendo com que o prazo de produção muitas vezes seja superior ao prazo de entrega estipulado no edital. Sendo 30 dias um prazo ideal, pois possibilita que o fabricante planeje desde a compra dos materiais necessários para atender o edital, bem como qual o meio de transporte adequado para que o prazo solicitado seja atendido com qualidade e segurança esperada pela administração pública.

10/07/2023 15:34:27 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Prezados, os prazos estipulados no edital são provenientes das condições administrativas e correspondentes as cotações de preço que integram o processo. Portanto, o edital será mantido como publicado.

14/07/2023 12:28:26 CADASTRO DE PROPOSTA JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME

14/07/2023 12:29:56 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME

14/07/2023 15:25:25 CADASTRO DE PROPOSTA METALURGICA SILLOTT LTDA

14/07/2023 17:04:30 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA METALURGICA SILLOTT LTDA

17/07/2023 10:19:08 CADASTRO DE PROPOSTA MILLA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS EIRELI - EPP

17/07/2023 10:44:36 CADASTRO DE PROPOSTA GENESIS IND. E COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME

17/07/2023 11:41:45 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA GENESIS IND. E COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME

17/07/2023 14:04:48 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde prezados! Tivemos um imprevisto na análise das propostas e atrasamos o início da disputa. A disputa começará em 15 minutos.

17/07/2023 14:20:38 MENSAGEM PREGOEIRO

Está aberta a disputa.

17/07/2023 15:04:34 MENSAGEM PREGOEIRO

Documentações conferidas. Está aberta a fase para manifestações de recurso.

17/07/2023 15:50:02 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante GENESIS IND. E COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME adicionou o arquivo 7749c00f2a714c4d8d0a7db899cc4bf1.pdf aos documentos complementares.

LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICÍPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PRÓPRIA Modelo: AR LIVRE
Descrição: CAMINHADA INDIVIDUAL

Aumenta a mobilidade dos membros inferiores e desenvolve coordenação motora. ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" 1/2, 2" e 1" 1/4 com espessuras mínimas de 2,00mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ). SOLDA: Processo MIG. PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. COMPONENTES: Polipropileno PARAFUSOS: Aço Zincado. DIMENSÕES: Altura: 1077mm / Largura: 963,50mm / Profundidade: 522mm / Peso: 27,36kg / Área: 0,503m².
Quantidade: 3 **Valor Unit.: 1.600,00** **Valor Total: 4.800,00**

Item: 2 Unidade: UNIDADE Marca: PRÓPRIA Modelo: AR LIVRE
Descrição: CAVALGADA INDIVIDUAL

Fortalece os grupos musculares dos membros inferiores, superiores e aumenta a capacidade cardiorrespiratória. ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" 1/2, 2", 1" 1/2, 1/4 e 1" com espessuras mínimas de 2,00mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ). SOLDA: Processo MIG. PINTURA: Poliéster de alta resistência e meteorização. COMPONENTES: Polipropileno e PVC Flexível. PARAFUSOS: Aço Zincado. DIMENSÕES: Altura: 945mm / Largura: 538mm / Profundidade: 1123mm / Peso: 15,40kg / Área: 0,604 m².
Quantidade: 3 **Valor Unit.: 1.500,00** **Valor Total: 4.500,00**

Item: 3 Unidade: UNIDADE Marca: PRÓPRIA Modelo: AR LIVRE
Descrição: REMADA SENTADA INDIVIDUAL

Fortalece a musculatura das costas e ombros. ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento Remada Sentada produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" 1/2, 1" 1/2, 1" 1/4, 1", 3/4 e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ). SOLDA: Processo MIG. PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. COMPONENTES: Polipropileno e PVC Flexível. PARAFUSOS: Aço Zincado. DIMENSÕES: Altura: 946mm / Largura: 755,69mm / Profundidade: 1003,64mm / Peso: 15,19kg / Área: 0,757m².
Quantidade: 3 **Valor Unit.: 1.700,00** **Valor Total: 5.100,00**

Item: 4 Unidade: UNIDADE Marca: PRÓPRIA Modelo: AR LIVRE
Descrição: PRESSÃO DE PERNAS DUPLO

Fortalece a musculatura das coxas, quadris e pernas. ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" 1/2, 2", 3/4 e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados zincado em preto. SOLDA: Processo MIG. PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. COMPONENTES: Polipropileno e PVC Flexível. PARAFUSOS: Aço Zincado. DIMENSÕES: Altura: 1215mm / Largura: 1938mm / Profundidade: 358mm / Peso: 31,48kg / Área: 0,887m².
Quantidade: 3 **Valor Unit.: 2.000,00** **Valor Total: 6.000,00**

Item: 5 Unidade: UNIDADE Marca: PRÓPRIA Modelo: AR LIVRE
Descrição: SURF DUPLO

Melhora a flexibilidade e mobilidade dos membros inferiores, quadris e região lombar. ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 3" 1/2, 2", 1" 1/2 e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ). SOLDA: Processo MIG. PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. COMPONENTES: Polipropileno e PVC Flexível. PARAFUSOS: Aço Zincado. DIMENSÕES: Altura: 1215mm / Largura: 608mm / Profundidade: 956mm / Peso: 20,81kg / Área: 0,581m².
Quantidade: 3 **Valor Unit.: 2.100,00** **Valor Total: 6.300,00**

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

Item: 6 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** PRÓPRIA **Modelo:** AR LIVRE
Descrição: ELÍPTICO INDIVIDUAL

Melhora a flexibilidade dos membros inferiores, quadril, membros superiores e a função cardiorrespiratória. **ESTRUTURA METÁLICA:** Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" 1/2, 2", 1" 1/2 e 3/8 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ). **SOLDA:** Processo MIG **PINTURA:** Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização **COMPONENTES:** Polipropileno e PVC Flexível **PARAFUSOS:** Aço Zincado.
DIMENSÕES: Altura: 1515 mm / Largura: 500 mm / Profundidade: 1235 mm / Peso: 26 kg / Área: 0,619 m2.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2.100,00 **Valor Total:** 6.300,00

Item: 7 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** PRÓPRIA **Modelo:** AR LIRE
Descrição: ESQUI INDIVIDUAL

Aumenta a flexibilidade dos membros inferiores, quadris, membros superiores e melhora a função cardiorrespiratória. **ESTRUTURA METÁLICA:** O equipamento é produzido a partir de aço carbono de alta resistência, em tubo sob dimensões de 2 1/2", 1 1/2" e 1 1/4" com espessuras mínimas de 2,00 mm e chapas sob dimensões de 3,00 e 1,9; orifícios tubulares: extremidades: Processo superiores blindadas, tornando insensível a penetração de água. **SOLDA MIG. PINTURA:** Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. **COMPONENTES:** Ponteira de polipropileno, tampa de plástico e rolamentos tipo zz. **PARAFUSOS:** Aço Zincado. **DIMENSÕES:** Altura: 1440 mm Largura: 510mm / Profundidade: 1070 mm / Peso: 24,4 kg / Área: 0,54 m2.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 2.333,00 **Valor Total:** 6.999,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GENESIS IND. E COM. DE ARTIGOS	013	21.542.278/0001-60	63.777,00	39.999,00		Sim
2 MILLA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS	074	10.555.495/0001-79	63.690,00	48.400,00	21,00	Sim
3 JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME	066	08.973.569/0001-45	63.777,00	63.777,00	31,77	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
METALURGICA SILLOTT LTDA	137	42.531.033/0001-08	63.784,47	39.900,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

04/07/2023 14:45:32	PUBLICADO					
05/07/2023 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
17/07/2023 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
17/07/2023 14:20:43	DISPUTA					
17/07/2023 14:20:43	LANCE	METALURGICA SILLOTT LTDA (PARTICIPANTE 137)				63.784,47
17/07/2023 14:20:43	LANCE	JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 066)				63.777,00
17/07/2023 14:20:43	LANCE	MILLA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE				63.690,00
17/07/2023 14:20:43	LANCE	GENESIS IND. E COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME				63.777,00
17/07/2023 14:21:28	LANCE	METALURGICA SILLOTT LTDA (PARTICIPANTE 137)				63.500,00
17/07/2023 14:22:34	LANCE	GENESIS IND. E COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME				63.000,00
17/07/2023 14:22:51	LANCE	METALURGICA SILLOTT LTDA (PARTICIPANTE 137)				62.500,00
17/07/2023 14:23:00	LANCE	MILLA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE				62.490,00
17/07/2023 14:23:23	LANCE	METALURGICA SILLOTT LTDA (PARTICIPANTE 137)				62.390,00
17/07/2023 14:26:39	LANCE	GENESIS IND. E COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME				62.000,00
17/07/2023 14:26:43	LANCE	MILLA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE				62.300,00
17/07/2023 14:26:47	LANCE	METALURGICA SILLOTT LTDA (PARTICIPANTE 137)				61.500,00

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

17/07/2023 14:27:00	LANCE	GENESIS IND. E COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME	61.000,00
17/07/2023 14:27:22	LANCE	METALURGICA SILLOTT LTDA (PARTICIPANTE 137)	60.500,00
17/07/2023 14:27:38	LANCE	GENESIS IND. E COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME	60.000,00
17/07/2023 14:28:00	LANCE	METALURGICA SILLOTT LTDA (PARTICIPANTE 137)	59.500,00
17/07/2023 14:28:11	LANCE	GENESIS IND. E COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME	59.000,00
17/07/2023 14:28:28	LANCE	METALURGICA SILLOTT LTDA (PARTICIPANTE 137)	59.400,00
17/07/2023 14:28:36	LANCE	METALURGICA SILLOTT LTDA (PARTICIPANTE 137)	58.000,00
17/07/2023 14:28:48	LANCE	GENESIS IND. E COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME	57.500,00
17/07/2023 14:28:49	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
17/07/2023 14:29:02	LANCE	MILLA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE	57.400,00
17/07/2023 14:29:04	LANCE	METALURGICA SILLOTT LTDA (PARTICIPANTE 137)	57.000,00
17/07/2023 14:29:29	LANCE	MILLA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE	56.900,00
17/07/2023 14:29:52	LANCE	METALURGICA SILLOTT LTDA (PARTICIPANTE 137)	56.500,00
17/07/2023 14:30:00	LANCE	MILLA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE	56.400,00
17/07/2023 14:30:17	LANCE	METALURGICA SILLOTT LTDA (PARTICIPANTE 137)	55.000,00
17/07/2023 14:30:29	LANCE	MILLA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE	54.900,00
17/07/2023 14:30:54	LANCE	METALURGICA SILLOTT LTDA (PARTICIPANTE 137)	54.500,00
17/07/2023 14:31:04	LANCE	MILLA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE	54.400,00
17/07/2023 14:31:17	LANCE	METALURGICA SILLOTT LTDA (PARTICIPANTE 137)	54.000,00
17/07/2023 14:31:27	LANCE	MILLA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE	53.900,00
17/07/2023 14:31:37	LANCE	METALURGICA SILLOTT LTDA (PARTICIPANTE 137)	53.600,00
17/07/2023 14:31:53	LANCE	MILLA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE	53.500,00
17/07/2023 14:32:14	LANCE	METALURGICA SILLOTT LTDA (PARTICIPANTE 137)	53.200,00
17/07/2023 14:32:18	LANCE	GENESIS IND. E COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME	53.000,00
17/07/2023 14:32:26	LANCE	MILLA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE	52.900,00
17/07/2023 14:32:30	LANCE	METALURGICA SILLOTT LTDA (PARTICIPANTE 137)	52.800,00
17/07/2023 14:32:46	LANCE	MILLA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE	52.700,00
17/07/2023 14:32:51	LANCE	GENESIS IND. E COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME	52.300,00
17/07/2023 14:32:54	LANCE	METALURGICA SILLOTT LTDA (PARTICIPANTE 137)	52.500,00
17/07/2023 14:33:06	LANCE	MILLA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE	52.200,00
17/07/2023 14:33:08	LANCE	METALURGICA SILLOTT LTDA (PARTICIPANTE 137)	52.000,00
17/07/2023 14:33:19	LANCE	GENESIS IND. E COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME	51.500,00
17/07/2023 14:33:32	LANCE	MILLA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE	51.400,00
17/07/2023 14:33:39	LANCE	METALURGICA SILLOTT LTDA (PARTICIPANTE 137)	50.000,00
17/07/2023 14:33:43	LANCE	GENESIS IND. E COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME	51.200,00
17/07/2023 14:33:53	LANCE	GENESIS IND. E COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME	49.500,00
17/07/2023 14:33:55	LANCE	MILLA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE	49.900,00
17/07/2023 14:34:06	LANCE	METALURGICA SILLOTT LTDA (PARTICIPANTE 137)	49.700,00
17/07/2023 14:34:07	LANCE	MILLA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE	49.400,00
17/07/2023 14:34:13	LANCE	METALURGICA SILLOTT LTDA (PARTICIPANTE 137)	49.000,00
17/07/2023 14:34:16	LANCE	GENESIS IND. E COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME	48.500,00
17/07/2023 14:34:32	LANCE	METALURGICA SILLOTT LTDA (PARTICIPANTE 137)	47.000,00
17/07/2023 14:34:45	LANCE	MILLA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE	48.400,00
17/07/2023 14:34:45	LANCE	GENESIS IND. E COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME	46.500,00

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

17/07/2023 14:34:53	LANCE	METALURGICA SILLOTT LTDA (PARTICIPANTE 137)	46.400,00
17/07/2023 14:35:05	LANCE	GENESIS IND. E COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME	45.500,00
17/07/2023 14:35:25	LANCE	METALURGICA SILLOTT LTDA (PARTICIPANTE 137)	45.300,00
17/07/2023 14:35:36	LANCE	GENESIS IND. E COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME	45.000,00
17/07/2023 14:35:46	LANCE	METALURGICA SILLOTT LTDA (PARTICIPANTE 137)	44.800,00
17/07/2023 14:35:56	LANCE	GENESIS IND. E COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME	44.500,00
17/07/2023 14:36:14	LANCE	METALURGICA SILLOTT LTDA (PARTICIPANTE 137)	44.300,00
17/07/2023 14:36:39	LANCE	GENESIS IND. E COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME	44.000,00
17/07/2023 14:36:48	LANCE	METALURGICA SILLOTT LTDA (PARTICIPANTE 137)	43.900,00
17/07/2023 14:36:58	LANCE	GENESIS IND. E COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME	43.000,00
17/07/2023 14:37:09	LANCE	METALURGICA SILLOTT LTDA (PARTICIPANTE 137)	42.950,00
17/07/2023 14:38:05	LANCE	GENESIS IND. E COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME	42.000,00
17/07/2023 14:38:30	LANCE	METALURGICA SILLOTT LTDA (PARTICIPANTE 137)	41.950,00
17/07/2023 14:38:42	LANCE	GENESIS IND. E COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME	41.000,00
17/07/2023 14:38:55	LANCE	METALURGICA SILLOTT LTDA (PARTICIPANTE 137)	40.950,00
17/07/2023 14:39:09	LANCE	GENESIS IND. E COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME	40.000,00
17/07/2023 14:39:27	LANCE	METALURGICA SILLOTT LTDA (PARTICIPANTE 137)	39.900,00
17/07/2023 14:41:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
17/07/2023 14:41:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é METALURGICA SILLOTT LTDA			
17/07/2023 14:41:27	HABILITAÇÃO		
17/07/2023 14:56:08	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
METALURGICA SILLOTT LTDA inabilitado. Motivo: Empresa não apresentou documentação referente ao que se pedia no item 2.5.2 do Anexo II do edital onde pede-se: "2.5.2 - DECLARAÇÃO de que os equipamentos a serem fornecidos atendem as normas da ABNT, conforme referenciadas em cada item e a conformidade com o INMETRO e que serão conferidos no momento da entrega."			
17/07/2023 14:56:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
17/07/2023 14:56:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é GENESIS IND. E COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME			
17/07/2023 15:04:40	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
17/07/2023 15:19:41	EM ADJUDICAÇÃO		
17/07/2023 16:53:56	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Boa tarde prezados, estou tentando contato telefônico, mas sem sucesso. Preciso que efetuem um novo lance e R\$1,00 para que os valores unitários batam com o da proposta reajustada.			
17/07/2023 16:56:24	LANCE	GENESIS IND. E COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME	39.999,00
17/07/2023 16:57:22	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo condutor.			
17/07/2023 16:58:10	ADJUDICADO		

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

PREGOEIRO: JOSÉ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES

MEMBRO DE APOIO ROSANA CÉLIA SOARES JORGE

MEMBRO SILVANA MARIA FONSECA

MUNICÍPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0084/2023

Processo Administrativo Nº 32/2023

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: JOSÉ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES

Data de Publicação: 04/07/2023 14:45:33

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 17/07/2023 17:00:03

LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: AR LIVRE
Descrição: CAMINHADA INDIVIDUAL			
Aumenta a mobilidade dos membros inferiores e desenvolve coordenação motora. ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" 1/2, 2" e 1" 1/4 com espessuras mínimas de 2,00mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ). SOLDA: Processo MIG. PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. COMPONENTES: Polipropileno PARAFUSOS: Aço Zincado. DIMENSÕES: Altura: 1077mm / Largura: 963,50mm / Profundidade: 522mm / Peso: 27,36kg / Área: 0,503m2.			
Quantidade: 3		Valor Unit.: 1.600,00	Valor Total: 4.800,00
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: AR LIVRE
Descrição: CAVALGADA INDIVIDUAL			
Fortalece os grupos musculares dos membros inferiores, superiores e aumenta a capacidade cardiorrespiratória. ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" 1/2, 2", 1" 1/2, 1/4 e 1" com espessuras mínimas de 2,00mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ). SOLDA: Processo MIG. PINTURA: Poliéster de alta resistência e meteorização. COMPONENTES: Polipropileno e PVC Flexível. PARAFUSOS: Aço Zincado. DIMENSÕES: Altura: 945mm / Largura: 538mm / Profundidade: 1123mm / Peso: 15,40kg / Área: 0,604 m2.			
Quantidade: 3		Valor Unit.: 1.500,00	Valor Total: 4.500,00
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: AR LIVRE
Descrição: REMADA SENTADA INDIVIDUAL			
Fortalece a musculatura das costas e ombros. ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento Remada Sentada produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" 1/2, 1" 1/2, 1" 1/4, 1", 3/4 e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ). SOLDA: Processo MIG. PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. COMPONENTES: Polipropileno e PVC Flexível. PARAFUSOS: Aço Zincado. DIMENSÕES: Altura: 946mm / Largura: 755,69mm / Profundidade: 1003,64mm / Peso: 15,19kg / Área: 0,757m2.			
Quantidade: 3		Valor Unit.: 1.700,00	Valor Total: 5.100,00
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: AR LIVRE
Descrição: PRESSÃO DE PERNAS DUPLO			
Fortalece a musculatura das coxas, quadris e pernas. ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" 1/2, 2", 3/4 e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados zincado em preto. SOLDA: Processo MIG. PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. COMPONENTES: Polipropileno e PVC Flexível. PARAFUSOS: Aço Zincado. DIMENSÕES: Altura: 1215mm / Largura: 1938mm / Profundidade: 358mm / Peso: 31,48kg / Área: 0,887m2.			
Quantidade: 3		Valor Unit.: 2.000,00	Valor Total: 6.000,00

**MUNICÍPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

Item: 5 Unidade: UNIDADE Marca: PRÓPRIA Modelo: AR LIVRE
 Descrição: SURF DUPLO

Melhora a flexibilidade e mobilidade dos membros inferiores, quadris e região lombar. ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 3" 1/2, 2", 1" 1/2 e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ). SOLDA: Processo MIG. PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização COMPONENTES: Polipropileno e PVC Flexível. PARAFUSOS: Aço Zincado. DIMENSÕES: Altura: 1215mm / Largura: 608mm / Profundidade: 956mm / Peso: 20,81kg / Área: 0,581m2.
 Quantidade: 3 **Valor Unit.: 2.100,00** **Valor Total: 6.300,00**

Item: 6 Unidade: UNIDADE Marca: PRÓPRIA Modelo: AR LIVRE
 Descrição: ELÍPTICO INDIVIDUAL

Melhora a flexibilidade dos membros inferiores, quadril, membros superiores e a função cardiorrespiratória. ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" 1/2, 2", 1" 1/2 e 3/8 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ). SOLDA: Processo MIG. PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização COMPONENTES: Polipropileno e PVC Flexível PARAFUSOS: Aço Zincado. DIMENSÕES: Altura: 1515 mm / Largura: 500 mm / Profundidade: 1235 mm / Peso: 26 kg / Área: 0,619 m2.
 Quantidade: 3 **Valor Unit.: 2.100,00** **Valor Total: 6.300,00**

Item: 7 Unidade: UNIDADE Marca: PRÓPRIA Modelo: AR LIRE
 Descrição: ESQUI INDIVIDUAL

Aumenta a flexibilidade dos membros inferiores, quadris, membros superiores e melhora a função cardiorrespiratória. ESTRUTURA METÁLICA: O equipamento é produzido a partir de aço carbono de alta resistência, em tubo sob dimensões de 2 1/2", 1 1/2" e 1 1/4" com espessuras mínimas de 2,00 mm e chapas sob dimensões de 3,00 e 1,9; orifícios tubulares: extremidades: Processo superiores blindadas, tornando insensível a penetração de água. SOLDA MIG. PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. COMPONENTES: Ponteira de polipropileno, tampa de plástico e rolamentos tipo zz. PARAFUSOS: Aço Zincado. DIMENSÕES: Altura: 1440 mm Largura: 510mm / Profundidade: 1070 mm / Peso: 24,4 kg / Área: 0,54 m2.
 Quantidade: 3 **Valor Unit.: 2.333,00** **Valor Total: 6.999,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GENESIS IND. E COM. DE ARTIGOS	013	21.542.278/0001-60	63.777,00	39.999,00		Sim
2 MILLA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS	074	10.555.495/0001-79	63.690,00	48.400,00	21,00	Sim
3 JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME	066	08.973.569/0001-45	63.777,00	63.777,00	31,77	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
METALURGICA SILLOTT LTDA	137	42.531.033/0001-08	63.784,47	39.900,00		Sim

AUTORIDADE: VICENTE WAGNER GUIMARÃES PEREIRA



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

18.667.212/0001-92

Processo: 0084/2023 Modalidade: Pregão eletrônico Nº Modalidade: 32

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Nº 2023.07-008

CONTRATO ADMINISTRATIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO

CONTRATANTE:- Município de POUSO ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, através do Poder Executivo, com sede à Rua Barão de Pouso Alto, número 164, CEP 37.468-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, Vicente Wagner Guimarães Pereira, portador do RG 402.808 e do CPF 624.833.238-04.

CONTRATADA: Gênesis Indústria e Comércio de Artigos Esportivos Ltda, CNPJ Nº 21.542.278/0001-60, sediada à Avenida Pedro Ludovico, 2623, em ANÁPOLIS, GO, neste ato representada por , portador do RG e do CPF .

EMBASAMENTO:- Processo Administrativo nº 0084/2023 - Pregão eletrônico, 32 e na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, as partes ficam contratadas, mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente contrato administrativo tem como objeto Aquisição de aparelhos de ginástica ao ar livre a serem instalados nos bairros rurais Berberia, Pessegueiro e Ribeirão do município de Pouso Alto, com recurso financeiro oriundo de Transferência Especial através da Resolução 21/2022 - SEGOV. .

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO

2.1 - Integra e se vincula ao presente contrato administrativo, o edital do processo licitatório acima epigrafado e seus respectivos anexos, em especial a proposta ofertada, como se aqui estivessem transcritos para produzir todos os seus efeitos.

2.1.1 - A CONTRATADA deverá executar o objeto deste contratado nas condições, exigências e especificações do processo licitatório que embasa este contrato, conforme a proposta ofertada e como dispuser a OS - Ordem de Serviço, emitida pelo Departamento de Compras e Licitações ou por outro Departamento ou Setor formalmente designado para esta função/atividade, bem como as demais condições e obrigações dispostas no item 2.5 abaixo;

2.1.2 - A prestação de serviço com fornecimento de materiais/produtos poderá ser executada com fornecimento de materiais, caso conste da OS - ordem de serviço, conforme dispuser a proposta ofertada pela CONTRATADA.

2.2 - Não será recebida qualquer prestação de serviço com fornecimento de materiais/produtos, item ou itens do objeto, que esteja desacompanhado da respectiva nota fiscal e da OS - ordem de serviço, condição para que a despesa seja conferida, atestada e, para a efetiva e regular liquidação.

2.2.1 - Esta regularidade no recebimento da prestação de serviço com fornecimento de materiais será condição a ser observada para a preparação do pagamento.

2.3 - A CONTRATADA não poderá aceitar ou executar qualquer serviço solicitado sem a respectiva OS - ordem de serviço, pois a Administração CONTRATANTE não se responsabilizará por serviço executado que não esteja devidamente autorizado na forma prevista.



2.4 - O CONTRATANTE não aceitará prestação de serviços com fornecimento de materiais, item ou itens do objeto contratado que não atender(em) as especificações requisitadas, ou ainda que for(em) considerado(s) inadequado(s) para satisfazer os objetivos deste Contrato Administrativo.

2.4.1 - Havendo recusa no recebimento de item ou itens do objeto contratado, a CONTRATADA deverá corrigir, reparar ou substituir o(s) serviço(s) em desconformidade com a OS - Ordem de Serviço, imediatamente, e sem que lhe caiba qualquer ajuste e/ou indenização.

2.4.2 - Havendo a inclusão de materiais/produtos na prestação de serviços e os mesmos sendo recusados, a CONTRATADA deverá fazer as substituições nas mesmas condições do subitem anterior.

2.5 - A prestação de serviço com fornecimento de materiais/produtos se dará ainda nas condições a seguir:

2.5.1 - No prazo máximo de até 20 (vinte) dias corridos, a contar do recebimento da AF - autorização de fornecimento, a CONTRATADA deverá entregar e instalar os equipamentos diretamente nos locais abaixo indicados:

2.5.1.1 - Bairro Berberia - Zona Rural - Escola Municipal Monsenhor Calazans.

2.5.1.2 - Bairro Pessegueiro - Zona Rural - Ao lado da quadra de esportes.

2.5.1.3 - Bairro Ribeirão - Zona Rural - Ao lado da quadra de esportes.

2.5.2 - A CONTRATADA deverá entrar em contato com o Secretário Municipal de Esportes no prazo de 48h (quarenta e oito horas) de ANTECEDÊNCIA para a entrega e instalação dos equipamentos, de forma que seja direcionado um servidor para fazer o recebimento provisório e para acompanhar as respectivas instalações.

2.5.2.1 - No ato da entrega dos equipamentos a CONTRATADA deverá estar munida da nota fiscal e da AF - autorização de fornecimento, de modo que se possa conferir o que está sendo entregue para que seja feito o RECEBIMENTO PROVISÓRIO.

2.5.2.2 - O RECEBIMENTO DEFINITIVO somente será atestado após a instalação de todos os equipamentos conforme listados na AF - autorização de fornecimento e como a proposta ofertada.

2.5.3 - A CONTRATADA não poderá deixar de entregar e instalar qualquer item do kit, seja em qualquer bairro, pois, por qualquer falta NÃO haverá o RECEBIMENTO DEFINITIVO.

2.5.3.1 - Somente após a atestação referente a instalação de todos os itens de cada kit é que será emitido o **RECEBIMENTO DEFINITIVO** pela fiscalização do contrato, o que possibilitará o imediato pagamento.

2.5.4 - O servidor municipal JÚLIO CÉSAR CÍRIO NOGUEIRA, Secretário de Esporte será responsável para fiscalizar o contrato, para receber os equipamentos PROVISORIAMENTE, que deverão estar acompanhados das respectivas notas fiscais, para conferi-los, aceita-los ou recusá-los, frente as descrições mencionadas no termo de referência, inclusive com os certificados de garantia e a conformidade com a ABNT e INMETRO, no que couber;

2.5.4.1 - O servidor responsável pela fiscalização do contrato poderá designar outro servidor para o recebimento provisório e acompanhamento das respectivas instalações. No entanto, para o recebimento definitivo deverá se fazer presente para a atestação final.

2.5.5 - Caso qualquer equipamento que seja entregue em desconformidade com a descrição da proposta de preços ofertada, levando-se em conta a descrição completa como definida no Anexo I não será aceito e deverá ser substituído pela CONTRATADA em prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis, a contar da constatação da comunicação da ocorrência.

2.5.5.1 - A referida substituição será de total responsabilidade da CONTRATADA e não poderá acarretar quaisquer despesas adicionais à Administração Municipal, seja por qualquer título ou motivação.

2.5.6 - A fiscalização do contrato acompanhará os SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO dos equipamentos, no que couber, de forma a verificar o integral, adequado e perfeito funcionamento, de forma a possibilitar o RECEBIMENTO DEFINITIVO, para que a despesa seja liquidada e o pagamento possa ser imediatamente efetuado, via bancária, na conta e banco indicado pela CONTRATADA.



2.5.6.1 - Os serviços de montagem, instalação e funcionamento dos equipamentos é de exclusiva obrigação da CONTRATADA, devendo ser agendados com antecedência de 48h (quarenta e oito horas) com fiscalização do contrato, de modo que um servidor possa estar presente nos locais onde serão instalados os equipamentos.

2.5.7 - A CONTRATADA deverá embalar todos os equipamentos para o transporte, pois, não serão recebidos quaisquer itens que estejam danificados, inclusive nas pinturas, e que seja motivado pelo transporte feito sem os devidos cuidados.

2.5.8 - Será de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas com o transporte e instalação dos equipamentos até os locais onde serão instalados, com os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, estadia, alimentação dos instaladores, bem como quaisquer outras que incidam ou venham a incidir sobre a total execução do objeto, além do valor ofertado para cada kit de aparelhos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

3.1 - O prazo para a execução do serviço com fornecimento de materiais do objeto deste contrato administrativo será de 17/07/2023 a 17/09/2023

3.2 - O prazo referido poderá ser alterado, conforme o interesse da Administração, desde que requerido pela CONTRATADA com motivada fundamentação e deferimento do CONTRATANTE.

3.3 - Dentro da vigência do item anterior, o objeto será prestado total ou parcialmente, conforme as necessidades administrativas e como dispuser as ordens de serviço - OS, e ainda como exigido nos anexos do edital do processo acima epigrafado.

3.4 - Ao atingir o prazo pactuado no item 3.1 ou ao se esgotar o quantitativo do objeto contratado, salvo se houver celebração de termo aditivo, a prestação de serviço deverá ser encerrada imediatamente, independente de qual seja a primeira ocorrência, prevalecendo sempre o interesse da Administração CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - Dá-se ao presente contrato administrativo, o valor total e irrevogável de R\$ 39.999,00 (Trinta e Nove Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais).

4.2 - No valor referido estão inclusos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários da CONTRATADA, incluindo os custos diretos e indiretos inerentes à prestação dos serviços requisitados, bem como os outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto, não restando quaisquer obrigações ao CONTRATANTE que exceda no valor referido no item anterior.

4.3 - Em ÚNICA PARCELA imediatamente após o RECEBIMENTO DEFINITIVO da entrega e funcionamento dos itens de cada lote nos locais determinados em cada AF - autorização de fornecimento.

4.4 - Na nota fiscal deverá estar descrito o número do processo licitatório e da modalidade.

4.4.1 - Deverá estar anexada na nota fiscal a(s) respectiva(s) OS - ordem de serviço, condição para recebimento da prestação de serviço, bem como para que o pagamento seja efetuado.

4.4.2 - Quando na prestação do serviço estiver incluído o fornecimento de materiais, a nota fiscal deverá ser emitida, obrigatoriamente, separando o valor do serviço e do valor correspondente aos materiais, de forma a atender Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 971/2009.

4.5 - Qualquer irregularidade detectada pelo servidor designado para fiscalizar da execução contratual será possível a retenção do pagamento à CONTRATADA até o restabelecimento do pactuado, seja na forma, condições, prazo de entrega, especificações e/ou qualidade do objeto contratado, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste instrumento.

4.6 - Para que o pagamento seja efetuado, a CONTRATADA deverá, obrigatoriamente manter durante toda a



execução contratual a sua regularidade para com INSS, FGTS e Débitos Trabalhistas - CNDT.

4.6.1 - A regularidade será conferida na data da emissão da nota fiscal e também na data do pagamento. Havendo qualquer irregularidade, o pagamento será suspenso até a respectiva regularização.

4.7 - Não haverá pagamento referente a prestação de serviço com ou sem fornecimento de materiais/produtos em desconformidade com a OS - ordem de serviço ou que tenha havido recusa pela fiscalização do contrato.

4.7.1 - Também não haverá pagamento referente a prestação de serviço sem a respectiva OS, condição da execução do serviço referida na cláusula segunda deste instrumento.

4.8 - O pagamento somente será efetuado por via bancária, através de depósito na conta e agência determinadas pela CONTRATADA.

4.9 - A Administração CONTRATANTE, no ato do pagamento, efetuará a retenção na fonte de eventuais tributos devidos, se a legislação assim o exigir. O valor desta retenção deverá estar destacado na Nota Fiscal.

4.9.1 - A CONTRATADA deverá encaminhar junto com a nota fiscal, documento que comprove sua opção pela tributação pelo SIMPLES NACIONAL, e ainda apresentar a declaração de faturamento indicando o nível da tabela de retenção em que está enquadrada, no que couber, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

4.9.2 - A CONTRATADA é responsável pela correção dos dados e valores apresentados, bem como por quaisquer erros ou omissões constantes nas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5-1 - As despesas decorrentes deste contrato administrativo correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação (ões) do orçamento vigente:

05.00.27.812.0006.1011.4.4.90.52

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE E DA GARANTIA

6.1 - A CONTRATADA se responsabiliza a prestar o serviço com fornecimento de materiais/produtos do objeto contratado com qualidade e pontualidade, conforme dispuser a OS - Ordem de Serviço e como descrito no edital e anexos do processo administrativo que embasa este instrumento, e como constar na proposta ofertada, garantindo ainda ressarcir ao CONTRATANTE possíveis prejuízos financeiros apurados por desconformidade na execução pactuada.

6.2 - A CONTRATADA se responsabiliza em substituir, corrigir ou reparar, item ou itens do objeto contratado, conforme o caso, acatando determinação da fiscalização da execução deste instrumento, com presteza, disponibilidade e pontualidade, sem qualquer custo adicional e sem prejuízo do prazo estipulado.

6.3 - A CONTRATADA é a única responsável pela total execução deste contrato.

6.4 - A CONTRATADA se obriga a manter durante a execução contratual as condições técnicas de responsabilidade operacionais, produtivas, de licenciamento, às normas da ABNT e do INMETRO, no que couber, bem ainda as situações de habilitação e qualificação técnica exigidas no processo licitatório que deu origem a este contrato, bem como de outras concernentes e exigidas para a prestação do serviço do objeto deste contratado, conforme condições para apresentação da proposta de preço ofertada pela CONTRATADA.

6.4.1 - A CONTRATADA fica obrigada a dar garantia da prestação do serviço pelo prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias, salvo se outro maior não for pactuado, no que se refere aos reparos comuns.

6.4.2 - Quando a prestação de serviço envolver o fornecimento de materiais, além do prazo mínimo referido, a CONTRATADA garante os prazos constantes nos certificados oferecidos pelos fabricantes, ou se outro maior não for pactuado, ou ainda conforme exigido para a apresentação da proposta de preço.



6.5 - Será da CONTRATADA a garantia pela procedência, condições, qualidade, e outros atributos inerentes à prestação dos serviços com fornecimento de materiais/produtos, bem como pelas normas especificadas pelos órgãos de controle, bem ainda de outras condições complementares, conforme consignadas no processo licitatório que embasa este instrumento.

6.6 - A CONTRATADA responde civil e criminalmente por danos e prejuízos devidamente apurados, que da execução ou inexecução do objeto contratado vier a causar, direta ou indiretamente, ao CONTRATANTE ou a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

7.1 - A fiscalização na execução deste contrato administrativo será exercida por servidor designado pelo CONTRATANTE, com atribuições para aferir os serviços executados e o cumprimento integral das condições pactuadas pela CONTRATADA, tais como os requisitos para o aceite, a recusa ou designação de substituição e/ou correção de item, itens ou de todo o objeto contratado, bem ainda as condições referidas na cláusula sexta.

7.2 - A não observância do item anterior, seja nas condições e prazo estipulados para substituir ou corrigir a execução pactuada, resultará motivo de rescisão contratual, além de outras sanções previstas neste contrato.

7.3 - Este contrato administrativo não poderá ser transferido no todo ou em parte, ou ainda cedido, salvo de interesse público e da Administração, e formalmente autorizado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES E DA RESCISÃO DO CONTRATO

8.1 - Este contrato administrativo poderá ser alterado no interesse público e das partes, através de termos aditivos, em conformidade com os artigos 57, 58 e 65, todos da Lei nº 8.666/93, no que couber.

8.1.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) conforme o interesse do CONTRATANTE.

8.1.2 - Havendo modificação na execução do contrato para atender o disposto no item anterior e o aumento ou diminuição do serviço implicando no preço, deverá ser feito termo aditivo para recompor o equilíbrio econômico-financeiro da contratação.

8.1.3 - O valor do contrato, de item ou de itens que integram o objeto contratado, poderá ser revisto para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que seja requerido pela CONTRATADA e instruído na forma legal com as peças contábeis-financeiras que demonstrem a real situação apresentada, como também de demonstrativos do comportamento de mercado, desde que se enquadrem nas hipóteses de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis ou de força maior, ou ainda outras condicionantes que configurem álea econômica, e que possam impedir a regular execução contratual.

8.2 - A rescisão deste instrumento poderá ser efetivada, caso ocorra quaisquer dos motivos mencionados no art. 78, em especial frequência no comportamento descritos na cláusula sexta e será processada conforme dispõe o art. 79, ambos da Lei regente deste contrato, no que couber.

8.3 - A situação indicativa da rescisão contratual será levada a CONTRATADA, através de notificação administrativa e garantindo-lhe o direito da ampla defesa e do contraditório.

8.4 - Além das referidas hipóteses, poderá o CONTRATANTE rescindir o presente contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou pagamento de indenização, com motivação de falência, concordata, dissolução ou insolvência da CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA - DO RECONHECIMENTO, DAS SANÇÕES E DAS PENALIDADES



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

18.667.212/0001-92

9.1 - A CONTRATADA declara reconhecer os direitos da Administração CONTRATANTE e a supremacia do interesse público, em caso de Rescisão Administrativa, como dispõe o art. 77 da Lei regente deste contrato.

9.2 - As obrigações estabelecidas neste instrumento, quando não cumpridas no seu todo ou parcialmente, sujeita-se à CONTRATADA as sanções previstas na mencionada Lei regente deste contrato e outras normas que regem a Administração Pública, além de multas pelas seguintes condições e nos seguintes percentuais:

9.2.1 - 10% (dez por cento) do valor contratado pela sua inexecução total;

9.2.2 - 5% (cinco por cento) do valor total do contrato pela sua inexecução parcial;

9.2.3 - 10% (dez por cento) do valor da (OS) - ordem de serviço, pela sua inexecução ou atraso na entrega do que foi requisitado;

9.2.4 - 5% (cinco por cento) do valor da (OS) - ordem de serviço quando houver a execução em desconformidade com a requisição.

9.3 - O recolhimento das multas referidas deverá ser efetivado através de guia própria retirada do Departamento Financeiro (Tesouraria Municipal) da Prefeitura e com depósito em conta bancária determinada pelo CONTRATANTE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da recebimento da respectiva aplicação.

9.4 - Além da aplicação de multas, o CONTRATANTE poderá aplicar a suspensão da CONTRATADA em participar de futuras licitações ou assinar contrato com a Administração por prazo já fixado em 2 (dois) anos.

9.5 - Poderá ainda o CONTRATANTE declarar a idoneidade da CONTRATADA para contratar com a Administração Pública até que se encerre a sanção aplicada, conforme o item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

10.1 - Nos casos omissos e não previstos neste contrato administrativo, serão aplicadas as normas e regulamentações vigentes, que também prevalecerão quando houver conflitos nas suas Cláusulas.

10.2 - As partes elegem do Foro da Comarca de SÃO LOURENÇO para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, ajustadas e contratadas na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente contrato administrativo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

POUSO ALTO, 17 de julho de 2023

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Pouso Alto
Vicente Wagner Guimarães Pereira
Prefeito

CONTRATADA

Gênesis Indústria e Comércio de Artigos Esportivos Ltda



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

18.667.212/0001-92

Visto: _____
Rogério Campos Maciel
149.723

RG: _____

RG: _____